



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 492

BAHIA - 10 de Março de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, conforme fundamentação constante do processo administrativo nº 025/2026.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, compreendendo o apoio técnico à Administração Municipal na elaboração de estudos, levantamentos, projetos executivos de engenharia e arquitetura, orçamentos, planejamento e acompanhamento técnico de obras e convênios, incluindo serviços de topografia, georreferenciamento, estudos técnicos de engenharia, projetos de infraestrutura urbana e rural, edificações públicas e urbanização, desenvolvidos com a utilização da metodologia Building Information Modeling – BIM, nas dimensões 3D, 4D e 5D, com nível mínimo de detalhamento LOD 400. Compreendendo, dentre outras atividades correlatas ao objeto, a execução dos seguintes serviços:

- I. Realização de levantamentos topográficos de vias urbanas, rodovias e estradas municipais, bem como levantamentos planialtimétricos de áreas destinadas à implantação de obras públicas;
- II. Execução de serviços de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais, bem como estudos técnicos voltados à delimitação ou redefinição do perímetro urbano municipal;
- III. Elaboração de estudos técnicos de engenharia, incluindo estudos geotécnicos e sondagens de solo, estudos hidrológicos e de drenagem, bem como estudos geométricos e projetos de sinalização viária horizontal e vertical;
- IV. Elaboração de planos de trabalho, propostas técnicas e demais documentos necessários à captação de recursos por meio de convênios junto aos entes municipal, estadual e federal;
- V. Acompanhamento técnico e fiscalização de obras públicas, bem como elaboração de relatórios técnicos, relatórios físico-financeiros, medições, auditorias, pareceres técnicos e demais documentos relacionados ao controle e à execução das obras;
- VI. Elaboração de projetos executivos de engenharia e infraestrutura urbana e rural, incluindo projetos de pavimentação de vias urbanas e estradas vicinais, drenagem de águas pluviais, prevenção e combate a incêndio, projetos estruturais em concreto armado ou estruturas metálicas, bem como projetos de instalações hidrossanitárias e elétricas;
- VII. Elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos destinados à implantação, ampliação ou adequação de edificações e equipamentos públicos, incluindo habitação de interesse social, unidades educacionais, unidades desportivas,

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

equipamentos públicos, mercados, feiras cobertas, rodoviárias, unidades de saúde, prédios administrativos e projetos de urbanização de espaços públicos, tais como praças;

- VIII. Elaboração de orçamentos detalhados, planilhas de quantitativos e planejamento físico-financeiro de obras públicas;

Os projetos e serviços técnicos deverão ser desenvolvidos utilizando a metodologia Building Information Modeling – BIM, contemplando as dimensões 3D (modelagem geométrica), 4D (planejamento e cronograma) e 5D (orçamento e custos), com nível mínimo de detalhamento LOD 400, garantindo maior precisão técnica, compatibilização entre disciplinas, otimização do planejamento e maior controle sobre os custos e a execução das obras públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relacionados à elaboração de estudos técnicos, planejamentos e projetos de engenharia, quando demonstradas a notória especialização da contratada e a inviabilidade de competição, circunstâncias verificadas no presente caso.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico especializado à Administração Municipal na elaboração de estudos, levantamentos e projetos de engenharia indispensáveis ao adequado planejamento, execução e acompanhamento de obras e intervenções voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município. Considerando a complexidade técnica das atividades envolvidas e a necessidade de observância das normas técnicas aplicáveis, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, capaz de oferecer assessoramento técnico qualificado na elaboração de projetos executivos, estudos técnicos e demais documentos necessários à viabilização de investimentos públicos, captação de recursos e execução de obras, contribuindo, assim, para o fortalecimento do planejamento institucional e para a promoção do desenvolvimento municipal, em atendimento ao interesse público.

CONTRATADA: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.729.142/0001-04

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada, em 12 (doze) parcelas mensais, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a comprovação da regular execução dos serviços no período correspondente e da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da documentação exigida, observados os trâmites administrativos, orçamentários e financeiros da Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro

(77) 3642-2157

www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ANÁLISE DE MERCADO: A análise de mercado demonstra que, embora existam empresas que atuem na área de engenharia consultiva e elaboração de projetos, a execução de serviços técnicos especializados que envolvem estudos técnicos, levantamentos, planejamento e elaboração de projetos de engenharia exige elevado grau de conhecimento técnico, experiência comprovada e capacidade operacional específica. Nesse contexto, verifica-se que a natureza predominantemente intelectual e técnica do objeto, aliada à necessidade de qualidade, precisão e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, restringe a competitividade, evidenciando a necessidade de contratação de empresa com comprovada especialização e experiência na área, a fim de garantir a adequada execução dos serviços e o atendimento ao interesse público.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Georgiton da Silva Rocha para exercer a fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme nomeação formalizada pela Portaria nº 013/2025, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratual, sem prejuízo das demais atribuições legais.

CONSIDERAÇÕES: A presente contratação foi devidamente instruída com justificativa técnica fundamentada e parecer jurídico favorável, que atestam a necessidade, conveniência e pertinência da contratação direta, bem como a regularidade e conformidade do procedimento com os princípios constitucionais e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que regem a atuação da Administração Pública.

Diante do exposto, **ratifico e autorizo a inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA**, visando à prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, destinados à elaboração de estudos e projetos de engenharia voltados ao planejamento da infraestrutura municipal.

Determino, ainda, o regular prosseguimento do feito, com a formalização do instrumento contratual e a publicação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em observância à legislação vigente.

Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos, em 09 de março de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br